
PAUTA REUNIÃO 19/04/18 – CAIXA

Data: **Quinta-feira, 19 de abril de 2018**
Horário: **14:00 às 17:00**
Local: **Sede CBIC – SBN Q 1 Bloco I - Ed. Armando Monteiro Neto 4º andar**

I - CONTRATAÇÃO DE PJ:

- Critério para liberação de garantias com excedente em relação ao saldo devedor ou fator previsto em contrato.
- Premissas de análise de crédito para Incorporador e Construtor – apresentação por representante da área de risco.

II - CONTRATAÇÃO DE PF:

- Aprovação de crédito vinculada ao relacionamento com a CEF tem inviabilizado operações para clientes pró-cotista (banco só aprova 30% do valor de avaliação)
- Obrigatoriedade da entrevista com o cliente antes da análise de crédito.
- Possibilidade de prorrogação do prazo das avaliações por 30 ou 60 dias, para cumprir a demanda mínima.
- Possibilidade de aceitar contracheques de outubro para análise de crédito em janeiro.
- Pendência na liberação de recursos, em função da não existência de matrícula da unidade quando da geração de contrato.
- Pró-soluto: liberação de exigência de termo de quitação
- Funcionamento dos sistemas de avaliação e contratação da Caixa.
- Publicação de portaria para flexibilizar estoque de faixa 2 para venda no faixa 1,5.
- Normativa para contratação de apartamento e vaga com matrícula individual.